



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0017, de 10 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 10.01.2014,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 2445, de 25.11.2013, que concede Progressão por Capacitação Profissional a RAFAEL CORDEIRO, onde se lê: “Padrão de Vencimento 1”, leia-se “Padrão de Vencimento 2”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor